



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DO GESTOR

EXERCÍCIO/ANO: 2019
ENTIDADE: Lar Vicentino São José - Obra Unida da S.S.V.P.
CNPJ: 59.767.210/0001-52

TERMO DE FOMENTO nº 008/2019

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas.

Demonstra-se cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, e seu respectivo objeto:

Objeto: Termo de Fomento 08/2019 – “Construção da Área de Lazer Providência Santíssima” por meio de auxílio provido de recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 11/2019 e 12/2019-13/01/2020.

Data da Prestação de Contas Anual: 31/01/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	12/12/2019	19181/1	71.378,80
Total do Repasse Municipal			71.378,80
Valor Total dos Repasses			71.378,80
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	86,74	0,00
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	71.465,54
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	1,00

ANALISE DO GESTOR

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

- I. Durante o exercício a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Antônio Lucio dos Santos nº 87, Bairro Santo Antônio, São João da Boa Vista/SP
- II. As metas e as ações propostas no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, para o efetivo alcance dos resultados esperados do objeto.
- III. O público alvo atendido são pessoas idosas, de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A meta de atendimento é de 100% no período.
- IV. Não houve visita(s) técnicas de fiscalização durante o período, pois o termo foi assinado em 29/11/2019.
- V. Houve elaboração do relatório de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestral, homologado pela respectiva comissão de monitoramento.
- VI. O grau de satisfação do público-alvo assistido será avaliado após conclusão do objeto.
- VII. Os resultados esperados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, são positivos.
- VIII. No período não houve despesas glosadas.
- IX. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter vigência até 28/06/2020.
- X. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XI. A parceria continua sendo a melhor opção a administração pública, pois apresenta vantagem economia, comparada em relação a realização do serviço pela administração pública e a OSC, com base nos demonstrativos financeiros, entre benefícios e isenções financeiras/tributárias da OSC

CONCLUSÃO

Atesta-se este Parecer Técnico como, **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 23 de junho de 2020.

Daniel de Paiva Mucin
Gestor da Parceria
CPF 424.292.328-71